



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO Nº05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**

**Termo Aditivo nº05 ao Termo de Colaboração nº01/2019 que entre si firmam O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS e a ASSOCIAÇÃO ABRIGO DA COMARCA DE ENCANTADO - AACE.**

**O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.613.360/0001-21, com sede na RS 332, km 21, nº3699, Centro, denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ALVARO JOSÉ GIACOBBO, brasileiro, casado, residente na cidade de Doutor Ricardo-RS, e a **ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO - AACE**, inscrita no CNPJ sob nº10.524.306/0001-09, com sede no Município de Encantado, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por sua Presidente SRA. VALÉRIA DE CASTRO CALDAS, inscrita no CPF nº410.404.140-87, celebram o presente Termo Aditivo nº04, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, acordam as partes em prorrogar a vigência do mesmo, passando a vigor de **1º de janeiro de 2023 até a data de 1º de janeiro de 2024**, permanecendo o valor mensal de R\$1.848,70 para a monitora exclusiva da menor Emanuelle; o valor do repasse mensal será de R\$0,79 por habitante/mês, (conforme dados do IBGE o município possui 1.967 habitantes), bem como o valor variável de R\$1.250,00 por menor acolhido/mês; e ainda, conforme Ata nº003/2022 e Ofício Circular nº142/2022-AACE; o valor em parcela única no montante de R\$3.752,50 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), pelo acordo entre os municípios que compõem a entidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração firmado em 11 de março de 2019, e nos demais Termos Aditivos já firmados anteriormente.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento de TERMO ADITIVO Nº05, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir todos os efeitos legais.

Doutor Ricardo - RS, 28 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE DO AACE  
**CONVENIADA**

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS  
**CONVENENTE**

SEBASTIÃO LOPES ROSA DA SILVEIRA  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/RS 25.753

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_